

PORTARIA Nº 345/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 28 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6565/2021-CGP/SEAP, a qual teve por objeto de análise a suposta agressão ao interno HIGOR COSTA SILVA (INFOPEN.:164331), custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá (antiga Cadeia Pública de Marabá), conforme fora relatado em audiência no dia 21/10/2021, encaminhado via despacho da Vara de Execução de Marabá.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, em razão da ausência de concretude no lastro probatório e demais circunstâncias que constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1321181**PORTARIA Nº 350/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de abril de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8929/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta inserção de dados irregulares da PPL SANDRO SILVA DE ALMEIDA - INFOPEN:164483 no dia 09/05/2025, conforme os fatos narrados na RID nº 285 e 286/2026.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1321182**PORTARIA Nº 338/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 24 abril de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8201/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores S.H.C.B. (M.F.: 5950153), E.G.C.J. (M.F.: 5975744), G.P.F. (M.F.: 6400671), R.S.A. (M.F.: 5973395) e S.S.F. (M.F.: 5973450), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, terem se ausentado nos plantões no período de 15 a 17/03/2024, sem a devida autorização e/ou justificativa, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I - UCR MARITUBA I (antes PEM I), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 397/2024-UCR MARITUBA I/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/312243, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela autoridade sindicante Dr. Rodrigo Costa Pinheiro de Sousa, após análise formal e material de solicitação encaminhada por servidor, determina o ARQUIVAMENTO da SAD 8201/2024, ante a inexistência de indícios de falta funcional por parte dos servidores em baila.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, a manifestação, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020, ante a inexistência de indícios de falta funcional por parte dos servidores em baila.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1321183**PORTARIA Nº 353/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de abril de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8930/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto extravio do Livro de Ocorrência correspondente ao período de 26 de janeiro de 2025 a 05 de julho de 2025, conforme os fatos narrados na RID nº 285 e 286/2026 e Ofício Interno nº 435/2026-CIME/SEAP-PA.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1321185**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 2730/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 04 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR em virtude de término de vínculo, o servidor FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5972901/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na URRS MARABÁ, a contar de 26/04/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 26/04/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1321238**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 315/2026-DGP/SEAP Belém, 30 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA (mat. 5972834/1), Policial Penal, no período de 20/4/2026 a 9/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1320816**PORTARIA Nº 349/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 30 de abril de 2026.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8928/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores F.J.S.A.J. (MF: 5949645) e W.C.A.B. (MF: 5949930), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por terem, em tese, tentado auferir medidas favoráveis a internos valendo-se de seus cargos enquanto lotados na CIME, infringindo em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c art. 190, I, IV, XIII e XIX da Lei Estadual nº 5.810/94, conforme os fatos narrados a RID nº 285 e 286/2025-CGP/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1321178**MANDADO DE ACOMPANHAMENTO POR EDITAL**

Pelo presente, INTIMO os servidores abaixo relacionados quanto às oitavas designadas, referentes à instrução da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5861/2021-CGP/SEAP, as quais ocorrerão nos locais, datas e horários abaixo indicados, podendo, se assim desejarem, acompanhar os atos pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU):

SERVIDORES INTIMADOS:

Sr. J.S.F., Mat. Func. nº 5719230.

Sr. R.M.F., Mat. Func. nº 5947456.

Sr. R.B., Mat. Func. nº 5179360.

TESTEMUNHA A SER OUVIDA:

Jaelison Barbosa dos Santos (Infopen 233482)

Local: UPMAX I

Data: 15/05/2026

Horário: 09h00

Belém, 30 de abril de 2026.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1321155**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****PORTARIA Nº 182 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2648136, de 29.04.2026,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR comissão de fiscalização de pagamentos aos editais do segundo ciclo da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), a qual será composta pelos seguintes membros: